



EDITAL Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 205 -GAB/CPTL/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS e Edital de Retificação nº 75/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Medicina/Neurologia	1	20	Integral	Especialista

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total Especialista
		Especialista	
20h	2.437,59	243,76	2.681,35

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e

- cópia do título de doutor em Neurologia ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do título de mestre em Neurologia ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista em Neurologia ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br no período de 03/07/2023 a 05/07/2023. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de julho de 2023, por meio de video conferencia na plataforma Google Meet.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia no dia 17 de julho de 2023, às 8h e 15 minutos, por meio de video conferencia na plataforma Google Meet utilizando a plataforma Google Form e terá duração de duas horas.
- 6.5. A prova didática será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 8 horas de Mato Grosso do Sul, na por meio de video conferencia na Plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24 de julho de 2023, após o término da prova didática.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 25 de julho de 2023 e será divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

-Prova escrita:

1. Neuroanatomia.
2. Neurofisiologia.
3. Fisiopatologia das doenças neurológicas.
4. Semiologia neurológica.
5. Cefaleias e Dor.
6. Doenças infecciosas e parasitárias.
7. Doenças tóxicas e metabólicas.
8. Epilepsias.
9. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

10. Neurologia e Atenção Primária à Saúde

- Para a prova didática deverá ser elaborado três temas, conforme inciso IV, do Art. 6º, da Resolução Coeg nº 21/2011.

Prova didática:

- A. Semiologia neurológica.
- B. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.
- C. Neurologia e Atenção Primária à Saúde.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

NEUROANATOMIA FUNCIONAL – ANGELO MACHADO E LÚCIA HAERTEL MACHADO;
NEUROLOGY AND GENERAL MEDICINE – Aminoff & Josephson, 2021
TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA.

Neurologia – Diagnóstico e Tratamento – Bertolucci e cols – Ed Manole – 2021.

Neurologia – Série Manual do Médico Residente do HC-FMUSP – Studart-Neto e cols – Ed Atheneu – 2021.

PROPEDÊUTICA NEUROLÓGICA – do sintoma ao diagnóstico Eduardo G Mutarelli, 2 ed, 2014
SEMILOGIA NEUROLÓGICA – Martins e cols – UNICAMP – Ed. Revinter, 2016.

Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. – DUNCAN, Bruce B, Schimidt, Maria Ines, GIUGLICANI, Elsa RJ. Porto Alegre: Artmed, 2004. xii, 1600p.

Três Lagoas-MS, 30 de junho de 2023.

Prof. ROBSON MORAES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Robson Moraes dos Santos, Professor do Magisterio Superior, em 01/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4166502 e o código CRC F56F7CC5.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olineto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS